



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.435

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 64, de 10 de fevereiro de 2016

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações, a Lei "R" nº 1/2010 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 003-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações e da Lei "R" nº 1/2010 e suas alterações, para atuar no serviço público municipal de Toledo, no desempenho da função de Agente de Combate às Endemias, nos termos do Edital nº 01/2016, consoante listagem que segue:

PROTOCOLO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
2797	ROSANI TEGON QUEIROZ	4.693.092-4	25/3/1969	26,5
3393	JOSSELITA PEREIRA DE SANTANA	1057425	10/7/1961	13
2952	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	5.681.001-3	13/7/1971	12,5
3144	ROSELI DO CARMO KINGESKI ANTUNES	45252973	1/1/1967	11,5
3342	PALOMA WILKOMM	10.232.450-1	26/11/1993	8
3273	LUZINETE APARECIDA DE OLIVEIRA SAVARIS	5.647.650-4	11/5/1972	7
2669	NANCI DA SILVA	4.841.161-4	22/5/1967	6
3347	JULIANO IANKOSKI	9.250.635-5	21/5/1988	6
2942	WILSON GILBERTO WEILER	1.450.678-0	18/4/1952	5,5
2793	VALDETE ALVES DOS SANTOS	7.157.647-7	17/7/1970	5
3339	LUCIANO DANTEL MENON	7.387.925-6	30/1/1982	5
3051	ADILSON RODRIGUES	5.871.999-4	26/9/1974	4
2910	GESABEL FERREIRA DE SOUZA	47.884.931	6/6/1979	4
3383	SUZANA RAQUEL DE OLIVEIRA	8694259-3	23/3/1985	4
2632	POLIANA IZABEL PIMENTA	8.265.602-2	30/4/1986	4
3363	APARECIDA BERNADETE DANIEL CORNA	2.584.044-4	24/6/1971	3
3569	MERI LUZIA SEHN	8.068.988-8	28/3/1982	3
3227	LUCIANE DAÍ PRA DE OLIVEIRA	9.297.823-0	1/8/1985	3
3372	ANDREIA SANTANA SCAIN	6.838.979-8	30/09/0978	3
3274	PIERRE RICHARD BOIS	11.452.619-9	6/7/1963	2
3421	GENECI DE OLIVEIRA E SOUZA	5.516.030-9	30/10/1970	2
3382	JOSE CARLOS ZUCCHI	6.382.150-0	10/11/1980	2
3219	LUCIANA MICHELE BARROZO	8.366.532-7	5/10/1982	2
2864	SUZANA FERREIRA DA SILVA	10.092.500-1	13/9/1988	2
3351	ALLAN TADASHI KOCH	8.767.189-5	8/8/1990	2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.435

Página 2

3108	LAYLA AHMAD ZOGHBI	10.939.971-0	17/12/1990	2
3242	NAYARA ROBERTA MOSLINGER	12.859.436-1	11/1/1995	2
3197	MARLI VOGT VERNER	4.559.158-1	1/11/1964	1
3476	LISETE BEATRIZ CHAVES KAPPES DE FRANÇA	6.712.476-6	10/11/1974	1
3169	ELIZABETE DOS REIS	7.958.106-2	26/2/1981	1
3387	IRACEMA SOARES DA SILVA	11.194.212-0	13/1/1953	0
3232	WILSON TOKIO ITO	2.026.687	20/10/1958	0
3262	OLIVIO DE PAULA SANTOS	4487010-0	9/11/1958	0
3231	AUTO DA SILVA	2.113.354	18/11/1958	0
2930	JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA	6.439.650-1	1/5/1960	0
3400	NEUZA MACHAO STEFFEN	377259	23/7/1961	0
3258	MADALENA DE FATIMA DA SILVA	4.405.321-7	12/9/1965	0
3411	GILMAR DIAS DA CRUZ	4.026.955-0	21/4/1967	0
3429	VERA LUCIA DA VEIGA	5.390.513-7	10/3/1969	0
3123	WANISE MARIA CARVALHO GOMES	1807598	6/6/1969	0
3055	JOAO LUIZ BRESSAN	4.379591-0	1/10/1969	0
3346	LUCINEIA DOS REIS	4.546.545-4	7/12/1969	0
3338	SANDRA ANGELICA BENTO DA SILVA	5.523.875-8	30/1/1970	0
3270	ROSELI PUDELL PENZ	7.609.232-0	2/6/1970	0
2901	ANA PAULA PIGOZZO	5.126.087-2	18/9/1970	0
2881	MARIA MARTINS DE LIMA	5.448.221	9/4/1972	0
3386	LUIZA PAIM DE ANDRADE GOMES DOS SANTOS	6.179.842-0	16/11/1973	0
3354	SANDRA CORREA DA SILVA	5.797.408-7	10/5/1974	0
3397	NILZA KUHN	6.524.268-0	30/10/1974	0
3023	MARIA LUIZA SILVA DA LUZ	2535417	19/1/1975	0
2719	SANDRA REGINA GALVÃO	6.735.559-8	1/7/1976	0
3349	SIDINEI HARMEL	7.266.432-6	12/8/1976	0
3062	MARILDA MORAIS	7.274.885-9	14/10/1977	0
3180	FABIO MANUEL CARVALHO GOMES	3079430	9/6/1978	0
3288	CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	7.280.127-0	12/3/1979	0
3412	LUCINEIDE OLIVEIRA DA CRUZ	7.616.465-7	12/9/1979	0
3241	LILIAN GRAZIELA DA SILVA	7.315.517-7	1/9/1980	0
3025	MARILICE CRISTIANA BARROZO HACH	7.968.264-0	19/6/1981	0
3094	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	6.799.941-0	9/7/1981	0
3061	SUZANA APARECIDA LAURENTINO	8.008.259-2	25/6/1982	0
3420	WILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	8.757.628-0	18/7/1982	0
3378	EDEMILSO DE MORAES	6.986.197-0	11/9/1982	0
3254	ADRIANA DE FREITAS DIAS	9.056.651-2	22/9/1982	0
3334	VALDETE ELIANE RECH DOS SANTOS	7.868.414-3	12/5/1983	0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.435

Página 3

3455	LEILA CARNEIRO LINS	9.090.346-2	7/9/1983	0
3146	GRACIANE APARECIDA DE SOUZA	8.763.694-1	15/9/1983	0
3145	GRASIELA ORMEZINDA DE SOUZA	8.679.300-8	15/9/1983	0
3277	VIVIAN MADALENA DE SOUZA	8.291.827-2	15/10/1983	0
3267	GRACIELLE RIBEIRO ANTUNES DA SILVA	8.177.558-3	28/10/1983	0
3088	SIRLENE DE FATIMA DE PAULA	9.609.404-3	4/2/1984	0
3126	CARLOS BRUNO DA COSTA SANTOS	4194847	14/2/1984	0
3272	ELIANE DE OLIVEIRA BERLANDA	9.218.819-1	24/7/1984	0
3206	ELAINE ALVES DA SILVA	8.671.225-3	6/3/1985	0
3336	JOSIANA APARECIDA DE SOUZA	8.568.963-0	1/5/1985	0
3171	ELISETE DOS REIS	9.026.065-0	28/6/1985	0
3112	JULIANO CARLOS PAZ DA SILVA	8.766.660-3	29/12/1985	0
3250	FABIA MARKOSKI	9.876.909-9	23/4/1986	0
3190	TIAGO RODRIGO SAUSEN	8.593.589-5	13/5/1986	0
3245	ADRIANA ANGELA ANDREAZZA	7.711.337-1	15/6/1986	0
2988	ANDREA DA SILVA SANTOS	14.337.103-4	28/1/1987	0
3478	FABIO CALÚ DE SOUZA	40.751.875-7	30/1/1987	0
3291	TATIANE MORAES DE SOUZA CARDOSO	8.557.653-4	17/2/1987	0
3385	CRISTIANE OLIVEIRA PIGOZZO	10.032.919-0	15/5/1987	0
3436	FERNANDO APARECIDO FERODI ALVES	9.500.837-2	15/9/1987	0
3081	JOSIELE ALVES DE MACEDO DA SILVA	10.022.338-4	12/3/1988	0
3189	FRANCIELE MENDES DE OLIVEIRA	8089370814	3/9/1988	0
3430	DEBORA REGINA ELIAS DA SILVA	9.393.493-8	12/9/1988	0
3417	PATRICIA FERREIRA	10.168.877-1	9/12/1988	0
3192	GRAZYELE FELDKIRCHER	8.857.163-0	20/2/1989	0
2766	LEILA DOS SANTOS ALVIM	9.246.278-1	20/4/1989	0
3230	MARINALDA SILVEIRA DE AGUIAR	8.268.603-7	1/10/1989	0
3415	GICILAINE CASSIANO DOS SANTOS	10549796-2	2/10/1989	0
3462	JESSICA MARCELO	10.594.337-7	25/8/1990	0
3424	ANA PAULA SIMAO	10.296.395-4	28/3/1991	0
3370	MARTA SUELYN DIAS DE SOUZA	10.786.367-2	24/4/1991	0
3423	IRINEU WALDIR LANG DEUNER	8.054.423-5	12/7/1991	0
3404	REGIANE BORGES DE CARVALHO	10.188.186-5	17/1/1992	0
3459	ELISANE KAROLINE DOS REIS	12.526.244-9	10/3/1992	0
3332	SANDRA VERONICA ROSSI	12.323.566-5	3/4/1992	0
3271	ANA PAULA MARCHIORO	8.732.828-7	25/8/1992	0
3104	ALBINO RICARDO EVARISTO DOMINGOS	13.514.970-5	25/10/1992	0
3278	JEAN CARLO SANTOS DE ALMEIDA	10.526.282-5	21/7/1993	0
3286	DANIELLY MAYARA ALVES	12865570-0	23/7/1993	0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.435

Página 4

3366	RAFAEL MARCOS TOSTES	49.412.606-1	20/9/1993	0
3303	DEBORA MIKOTA DE OLIVEIRA	12.683.496-9	9/4/1994	0
3345	JANAINA APARECIDA DE LIMA	10.995.083-1	10/6/1994	0
3298	ROMARIO DE ARAUJO FERREIRA	44.6397.551-6	14/3/1995	0
3083	DENNIS JUNIOR BARBOSA	10.384.566-1	8/4/1995	0
3177	VANESSA PAULINA BARBOSA	125730590	6/5/1995	0
3163	VANESSA MENDES DA SILVA	7.233.453	10/10/1995	0
3138	ROSELAINE SCHUMACHER DOS SANTOS	10.663.918-3	17/5/1996	0
3255	POLIANA DA SILVA	12.969646-0	30/6/1996	0
3239	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	10.664.094-7	31/8/1996	0
3275	LARISSA ARIELE DOS SANTOS BOLONHESI	14.335.948-4	19/9/1996	0
3364	DHIENIFFER NATIELE DA SILVA	12.650.007-6	29/1/1997	0
3390	ISAQUE GABRIEL DE MORAES	13.494.943-0	1/3/1997	0
3434	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	13.487.982-3	19/3/1997	0
3416	JAQUELINE FERREIRA SANTOS	13.243.648-7	22/3/1997	0
3263	MATHEUS EDUARDO JANDREY	13.318.230-6	28/5/1997	0
3413	LUANA THAYS ALMEIDA DA CRUZ	12.538.104-9	11/7/1997	0
3311	MATHEUS WILLIAN ALES	13.484.302-0	12/1/1998	0

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 65, de 10 de fevereiro de 2016

Altera a Portaria nº 256/2015, que designou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACs) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as Leis nºs 1.949/2007 e 1.965/2007,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 01/2016, de 8 de janeiro de 2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 256, de 24 de agosto de 2015, que designou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACs) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), para o período de agosto de 2015 a julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

...

IX – Delezir Luiza Rocha, representante do Conselho Tutelar;

Suplente: Derli Ferreira G. de Jesus.”

Parágrafo único – O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TANIA ELISETTE DE GRANDI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 66, de 10 de fevereiro de 2016

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.435

Página 5

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – Laurentino Dias Batista, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 4.557, desta data;

II – Milton Felipe, do cargo de Operador de Equipamentos I, Grupo Ocupacional B-4, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 4.579, desta data;

III – Cintia Mara da Silva, do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 11 de fevereiro de 2016, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 4.662, desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

ROSANI TEGON QUEIROZ
JOSSELITA PEREIRA DE SANTANA
JOSE APARECIDO DE SOUZA
ROSELI DO CARMO KINGESKI ANTUNES
PALOMA WILKOMM
LUZINETE APARECIDA DE OLIVEIRA SAVARIS
NANCI DA SILVA
JULIANO IANKOSKI
WILSON GILBERTO WEILER

VALDETE ALVES DOS SANTOS
LUCIANO DANTEL MENON
ADILSON RODRIGUES
GESABEL FERREIRA DE SOUZA
SUZANA RAQUEL DE OLIVEIRA
POLIANA IZABEL PIMENTA
APARECIDA BERNADETE DANIEL CORNA
MERI LUZIA SEHN
LUCIANE DAÍ PRA DE OLIVEIRA
ANDREIA SANTANA SCAIN
PIERRE RICHARD BOIS
GENECI DE OLIVEIRA E SOUZA
JOSE CARLOS ZUCCHI

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de fevereiro de 2016**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

CONVOCAÇÃO Nº 60

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

I:
PEDRO HENRIQUE ALANO DA SILVA
ANGELA MARIA BOUFLEUHER
FRANCIELLE CASSIANO DOS SANTOS
ALEXANDRE ELGER
FERNANDA ANDREIA MULLER
SERGIO HARI RAFAELI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.435

Página 6

IVANILDE LUCILA SOUZA FLEMMING
ANDREIA DALLA COSTA
SANDRO RAFAEL DE AZEVEDO
MARCELO VIEIRA DE SOUZA
ADRIANA DZVONEK VIEIRA
FRANCIELE GONCALVES DE SOUZA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de fevereiro de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

OBJETO: Permissão de uso de área física para: Lote 01: Permissão de uso de área física localizada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) "Dr. José Ivo Alves da Rocha, na Avenida Maripá com a Rua Redentor, na Vila Becker no município de Toledo, Paraná, no Hall de entrada da Instituição, destinada à instalação de máquinas do tipo *self service* para fornecimento de bebidas geladas, bebidas quentes e salgados tipo "snacks" pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Lote 02: Permissão de uso de área física localizada no Paço Municipal de Toledo "Alcides Donin", na Rua Raimundo Leonardi 1586, no Centro, no município de Toledo, Paraná, no Hall de entrada do Paço, destinada à instalação de máquinas do tipo *self service* para fornecimento de bebidas geladas, bebidas quentes e salgados tipo "snacks" pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **DATA DE ABERTURA:** 18 de MARÇO do ano 2016, às 08h30min **VALOR MÍNIMO:** O valor mínimo dos espaços de 02m² (dois metros quadrados) a ser pago pela empresa contratada será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

CONCORRÊNCIA Nº 006/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de urbanização na Avenida Senador Attilio Fontana entre a Avenida Egydio Gerônimo Munaretto e a Rua Carlos Sbaraini, Jardim Panorama neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE MARÇO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.319.020,31 (um milhão trezentos e dezenove mil vinte reais e trinta e um centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/215

PROPONENTE: LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. ENDEREÇO: Rua Arnaldo Psota, nº 63/99, Bairro Paulicéia. CIDADE: São Bernardo do Campo - São Paulo.

OBJETO: Contratação da empresa LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 46.954.004/0001-00, para aquisição Caixa de Controle do Canhão Monitor Superior e prestação de serviços de instalação, visando conserto do Carro Contra Incêndio - CCI – AP 2, ano de fabricação 2001, REG FAB 01 DB 289, Marca Rosenbauer/Scania, chassi YS2P4X40001274194, pertencente ao Município de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 36.970,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta corrente bancária da titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias, após assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93: "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 1086/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, e a empresa LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 46.954.004/0001-00, para aquisição Caixa de Controle do Canhão Monitor Superior e prestação de serviços de instalação, visando conserto do Carro Contra Incêndio - CCI – AP 2, ano de fabricação 2001, REG FAB 01 DB 289, Marca Rosenbauer/Scania, chassi YS2P4X40001274194, pertencente ao Município de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 36.970,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta reais). Contrato firmado em 30 de dezembro de 2015, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/215.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.435

Página 7

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2016

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: Lote 01: Pavimentação asfáltica, meio fio, calçamento e drenagem de águas pluviais na Rua Livramento, trecho entre a Rua Cardeal Pacelli e a Rua Joaquim Nabuco, Distrito de Vila Nova, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. Lote 02: Pavimentação asfáltica na OT 428 (entre BR 163 e OT 107, extensão dos pontos 24°38'49,77"S; 53°50'48,80"O e 24°38'28,27"S; 53°50'13,36"O), estrada rural de Real Santo Antônio, interior de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.238.634,87 (um milhão duzentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo: Lote 01: R\$ 792.725,13 (setecentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos); Lote 02: R\$ 445.909,74 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos). PAGAMENTO: O pagamento será conforme medição mensal, após a emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Para o lote 01, a execução dos serviços deverá ser realizada em até 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Para o lote 02, a execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para o lote 01, a vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias a

contar da data de sua assinatura. Para o lote 02, a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0059/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: Lote 01: Pavimentação asfáltica, meio fio, calçamento e drenagem de águas pluviais na Rua Livramento, trecho entre a Rua Cardeal Pacelli e a Rua Joaquim Nabuco, Distrito de Vila Nova, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. Lote 02: Pavimentação asfáltica na OT 428 (entre BR 163 e OT 107, extensão dos pontos 24°38'49,77"S; 53°50'48,80"O e 24°38'28,27"S; 53°50'13,36"O), estrada rural de Real Santo Antônio, interior de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.238.634,87 (um milhão duzentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo: Lote 01: R\$ 792.725,13 (setecentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos); Lote 02: R\$ 445.909,74 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos). Contrato firmado em 29 de Janeiro de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2016.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 1/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e JORNAL OPARANÁ S/A. OBJETO: Fornecimento de 03 (três) exemplares do periódico "Jornal O Paraná" (assinatura de jornal), a serem entregues, de terças-feiras aos domingos, na sede da Câmara Municipal de Toledo em regular estado de uso e protegido contra intempéries. VALOR GLOBAL: R\$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais). Contrato firmado em 03 de fevereiro 2016, conforme conclusões da Dispensa de Licitação nº 1/2016.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2016

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a Reunião Ordinária no dia 16 de fevereiro de 2016, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pauta:

- Deliberar sobre as Atas nº 12 e 13/2015;
- Campanha do Imposto de Renda – Idade Plena;
- Informe sobre os registros e manutenção de registro no CMDI;
- Agenda de reunião das Comissões de trabalho do CMDI;
- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- Informes Gerais.

Toledo, 11 de fevereiro de 2016.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.435

Página 8

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

CONCURSO PÚBLICO N.º01/2012 CONVOCAÇÃO N.º20

Em cumprimento as determinações do Senhor Ascânio José Butzge – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 20/2012 de 29 de março de 2012,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso público n.º01/2012:

Motorista de Caminhão

Edson Da Silva Rodrigues

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia **18/02/2016**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 11 de fevereiro de 2016.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.